

362

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198				04 Bairro ELDORADO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 129.928.850.98	11 Nome RENATA CRISTINA DA SILVA ALVES				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOSE DE ALENCAR, 303				13 Bairro PETROPOLIS	
14 Município Betim	15 UF MG	16 CEP 32655-040	17 CTPS (nº, série, UF) 0000091181/00112 MG	18 CPF 069.322.326-00	
19 Data de nascimento 13/04/1985	20 Nome da mãe ROSALVA MARILDE DA SILVA ALVES				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.050,70	24 Data de admissão 27/05/2019	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2020	26 Data de afastamento 31/03/2020	27 Cód. afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.050,70	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	262,68	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	875,58
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	291,86	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				TOTAL BRUTO	2.480,82
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	78,89	112.2 Prev. Social - 13º Salário	19,70
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 6%	63,04
115.2 Vale	1.050,70				
				TOTAL DEDUÇÕES	1.212,33

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 129.928.850.98	11 Nome RENATA CRISTINA DA SILVA ALVES			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000091181/00112 MG	18 CPF 069.322.326-00	19 Data de nascimento 13/04/1985	20 Nome da mãe ROSALVA MARILDE DA SILVA ALVES	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 27/05/2019	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2020	26 Data de afastamento 31/03/2020	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia ____/____/____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.268,49, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 31 de Março de 20

[Handwritten Signature]
150 Assinatura do Empregador ou Preposto

[Handwritten Signature]
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
Rua Riso do Prado, 198
Eldorado - CEP 32310-410
CONTAGEM - MG

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido

Assinatura *[Handwritten Signature]* Matrícula MG15903639

Assinatura *[Handwritten Signature]* Matrícula MG1382153

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Basta o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de

364



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	0893 / 003 / 00004717-2
Conta destino:	2427 / 013 / 00092295-0

Nome destinatário:	RENATA CRISTINA DA SILVA ALVES
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 1.268,49

Data de débito:	31/03/2020
Data/hora da operação:	31/03/2020 15:04:53

Código da operação:	311504
Chave de segurança:	HLPTQMTMW0E1653N

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

365

O nome: RENATA			O departamento de: CENTRAL			Voos: Turno3			Data: 20.03.1~20.03.31		
A turma do		Classe B		Turma do C		A turma do		Classe B		Turma do C	
Na unda	Depois do trabalho	Depois do trabalho	Depois do trabalho	0	Depois do trabalho	0	Depois do trabalho	0	Depois do trabalho	0	Depois do trabalho
1	10:55	12:31	12:46	17:02	03-17	REUNIÃO	12:03	12:21	14:04		
2	10:56	11:15	11:28	17:09	03-18	08:05	11:08	11:22	14:12		
3	08:07	11:44	11:59	14:12	03-19	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
4	11:07	REUNIÃO	17:07		03-20	FOLGA					
5		FOLGA			03-21	SABADO					
6					03-22	DOMINGO					
7					03-23	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
1	10:57	11:33	11:48	17:00	03-24	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
2	11:04	11:17	11:31	17:01	03-25	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
3		FOLGA			03-26	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
4	08:39	11:39	11:54	17:08	03-27	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
5	08:32	11:50	12:05	15:13	03-28	SABADO					
6					03-29	DOMINGO					
7					03-30	09:52	14:14	14:28	18:20		
1	08:03	12:01	12:17	14:03	03-31	07:55	12:02	12:17	14:01		

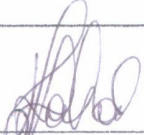



Coordenador da ASC

[Handwritten Signature]


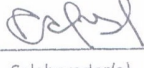
Funcionário da ASC

JUSTIFICATIVA

NOME: <u>Renata C.S. Alves</u>		DATA: <u>05 / 03 / 2020</u>	 Coordenador(a) Geral
HORA:	<input checked="" type="checkbox"/> CHEGADA	<input type="checkbox"/> SAIDA	
MOTIVO: <u>Não registrei almoço, pois estava em reunião na UMEI Beija Flor.</u>			 Colaborador(a)
É obrigatório o preenchimento desta em caso de atrasos na chegada ou saída e quando o atendimento demorar mais que o previsto			

366

JUSTIFICATIVA

NOME: <u>Renata C.S. Alves</u>		DATA: <u>17 / 03 / 2020</u>	 Coordenador(a) Geral
HORA:	<input checked="" type="checkbox"/> CHEGADA	<input type="checkbox"/> SAIDA	
MOTIVO: <u>Não registrei entrada, pois estava no CAEE em reunião com equipe multidisciplinar.</u>			 Colaborador(a)
É obrigatório o preenchimento desta em caso de atrasos na chegada ou saída e quando o atendimento demorar mais que o previsto			